



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024**  
**PRC Nº 201/2023. PE nº 083/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**" do **contrato de prestação de serviços nº 003/2024**, (fls.192/201), firmado entre o Município de Barbacena e a empresa INOVAPT TECNOLOGIA LTDA, na forma da **Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 25.267 de 15.10.2024** (fls.198/200), que elegeu o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, publicado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para o período de **janeiro/2024 a dezembro/2024**, com aplicação do índice de **4,3%**, devida e expressamente ratificado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão às fls. 200 dos autos.

Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor dos itens contratados fica assim reajustado:

| Item | Valor contratado | Valor reajustado |
|------|------------------|------------------|
| 1    | R\$ 270,00       | R\$ 281,61       |
| 2    | R\$ 360,00       | R\$ 375,48       |
| 3    | R\$ 2.100,00     | R\$ 2.190,30     |

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 333/2025** (fl.205), emitida em 13.03.2025, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL  
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (675) – Fonte  
1.752.000.0000 / 2.752.000.0000

**VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 3.452,04**

Deste instrumento, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato de prestação de serviços nº 003/2024**, (fls.192/201) e seu aditivo, vinculados ao **PRC Nº 201/2023 – pregão eletrônico nº 083/2023**.

Barbacena/MG, 24 de maio de 2025.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**CGM APROVADO**  
Consultoria Geral do Município



# BARBACENA



JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, com a redação dada pela Lei nº 4.450, de 2012; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.591 - 1 - REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contida na Portaria nºs. 25.107, de 08.08.2024: Titular: Daniela Loures Mourão Gonçalves. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA o seguinte membro da área governamental: Titular: Yuri Philippe Pinto da Costa. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 25.596 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 084/2025: Integrante do órgão requisitante: Geisa de Sávio Martins Silva - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Raphael Almeida Pereira de Souza; Integrante da área técnica em engenharia: Lucas da Silva Moreira; Integrante da Secretaria de Planejamento e Gestão: Carlos Frederico de Resende Coelho. 2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de março de 2025.

Publique-se na forma da lei  
Rodrigo da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tabiana Filardi de Campos

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 007/2025 - PRC 172/2024. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e temporários da administração direta e indireta do Município de Barbacena, em caráter de exclusividade. ABERTURA: 23/04/2025 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - https://bilcompras.com - Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Empresa Classificada: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 77.970.945/0001-60. Processo Licitatório nº 021/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (cadeira de banho e cadeira de rodas) a serem utilizados como meios auxiliares de locomoção, a fim de garantir os direitos das pessoas com deficiência, usuários da SUAS. Valor total registrado: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 24/03/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Luiz Baltazar (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Patrícia Ribeiro de Medeiros - Diretora de Programas Sociais e Tamara Catarina Fionno Ferreira - Assessora de Programas Sociais.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: Constitui objeto deste aditivo, atualizar o plano de trabalho (fls.192/197), que fundamentou o 1º termo aditivo (fls.212/213); reajustar

o valor do quilômetro rodado indicado na cláusula segunda, subcláusula 2º do 1º termo aditivo (fls.212/213), bem como no cronograma de desembolso do plano de trabalho; atualizar a dotação orçamentária que atende a despesa da parceria, prevista na cláusula terceira do 1º termo aditivo, (fls.212/213), e; prorrogar o prazo de vigência, previsto na cláusula quarta do 1º termo aditivo (fls.212/213). Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 27/03/2025, com data resultante em 27/03/2026. Data de assinatura: 27 de março de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 201/2023 - Pregão Eletrônico nº 083/2023. Objeto: Na forma do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024 entre o Município e a empresa INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.466/0001-34. Posto isso, aplicando o índice de Serviços de Telecomunicações - IST (ANATEL) entre os períodos de janeiro/2024 a dezembro/2024 com aplicação do índice de 4,3%, ficará assim reajustado: "Item 1 - Valor Contratado: R\$270,00 - Valor Reajustado: R\$ 281,61"; "Item 2 - Valor Contratado: R\$360,00 - Valor Reajustado: 375,48"; "Item 3 - Valor Contratado: R\$2.100 - Valor Reajustado: R\$2.190,30". Data de Assinatura: 24/03/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 005/2024. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Locador: LETICIA MARQUES CAMPOS, inscrita no CPF: 552.\*\*\*.\*\*\*.49. Processo Licitatório nº 253/2023 - Dispensa Licitatória nº 054/2023. Objeto: Na forma do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE do valor locatício elegendo o índice IGPIM (FGV) no percentual aproximado de 7,326210% para a devida atualização monetária considerando o período entre dezembro/2023 a dezembro/2024. Desse modo, o valor mensal passa de R\$ 3.500,00 para a cifra de R\$ 3.756,42, que corresponderá ao total contratual de R\$ 45.077,01 (quarenta e cinco mil e setenta e sete reais e um centavo), e para fazer jus à referida despesa, fica consignada à DRO nº 277/2025. Data de Assinatura: 27/03/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 080/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 036/2024 - Inexigibilidade nº 026/2024. Objeto: Na forma da lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA entre o Município e a empresa WC NASCIMENTO TURQUETTI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.133.478/0001-62. Posto isso, fica atualizada/ acrescida à "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" de acordo com a DRO nº 346/2025. Data de Assinatura: 24/03/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei  
Rodrigo da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Saigarello

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 025/2025 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: GUILHERME NASCIMENTO DE CARVALHO - Fundamento Legal: A prestação de serviços se faz em atendimento ao Convênio Nº 002/2022, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento - SAS e pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal - Função: Gari - Nível A-08 - Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período - Início da vigência: 21 de março de 2025.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 026/2025 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: WESLEY DA SILVA ARRUDA - Fundamento Legal: A prestação de serviços se faz em atendimento ao Convênio Nº 002/2022, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento - SAS e pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal - Função: Gari - Nível A-08 - Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período - Início da vigência: 21 de março de 2025.

Publique-se na forma da lei  
Rodrigo da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito